

**ATA N.º 48/2014 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e catorze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

-----Vereadores: António José Cerqueira Dinis Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Samuel António Pinheiro Coelho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, a fim de reunirem extraordinariamente , de acordo com a Convocatória de 17 de dezembro de 2014.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador do Movimento “Independentes Amarante Somos Todos”, Pedro Manuel Barros Pereira, tendo sido substituído pelo respetivo elemento da lista Samuel António Pinheiro Coelho.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dezoito horas, verificado o cumprimento do disposto no artigo 51.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.- 17ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2014.- (Registo n.º. 13130/2014/GSE-DAG.-** A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 19.12.2014, aprovar a 17.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2014.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Promessa de Compra e Venda de prédio urbano.-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“O IET – Instituto Empresarial do Tâmega informou a Câmara Municipal de Amarante que, com vista a concluir o processo de candidatura ao Programa ON2 que

tem em curso, pretende alienar uma parte do prédio urbano de que é proprietário, inscrito na matriz sob o artigo 2287 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o nº 02982 – “AC”, parte essa com a área de 995,40m2.

Tratando-se de um prédio localizado em ambiente empresarial e de manifesta utilidade, com vista a servir de futuras instalações de serviços da Câmara Municipal a que acresce a vantagem de se encontrar próximo das instalações sedeadas na Rampa Alta, foi solicitada prévia avaliação a entidade independente.

O resultado desta avaliação aponta para um valor de € 401.755,88 (quatrocentos e um mil setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) - cfr. relatório anexo.

Atendendo à conjuntura, foi possível negociar com o IET fixando-se o preço de compra em € 320.000,00 (trezentos e vinte mil euros) sendo o pagamento faseado em seis anos, com pagamento de sinal e de reforços de sinal anuais, e demais condições constantes de minuta de contrato promessa de compra e venda ora em anexo.

Assim, à Exma. Câmara, **PROPÕE-SE O SEGUINTE:**

a) **Delibere**, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, **adquirir o referido prédio urbano** com a área de 995,40m2, pelo preço de € **320.000,00** (trezentos e vinte mil euros) e demais condições constantes de minuta de contrato promessa de compra e venda, a imputar à rubrica orçamental 02/110299.

b) **Delibere**, para efeitos do estatuído na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), **remeter a presente proposta** e respectivos documentos em anexo à **Assembleia Municipal** para efeitos de autorização prévia deste órgão deliberativo, dado estarmos perante um compromisso plurianual.

c) Em face do que resulta do estipulado em b), se solicite ao **Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, com carácter de urgência, **a convocação de uma sessão extraordinária do Órgão Deliberativo**, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I à referida Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Amarante, 18 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge-----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse:- “Este prédio tem vantagem para o Município por se encontrar junto dos estaleiros da Câmara Municipal.- O valor da avaliação demonstra que este edifício poderá valer um montante superior ao valor pelo qual ao que, agora, foi contratualizado. Aquilo que foi explicado neste primeiro ano, avançaremos com o pagamento de € 120.000,00 e cinco prestações de € 30.000 anuais, pagas em dezembro, sendo a última, em 2020 de €50.000,00, no ato da escritura.”-----


----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse:- “Contrariamente à anterior proposta, esta salvaguarda os legítimos interesses do Município.- Valeu a pena o esforço no sentido do senhor Presidente da Câmara articular com os demais Membros do Órgão uma proposta minimamente defensável e exequível”.-----

----- Posto à votação, a Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência,

a) **Deliberou**, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, **adquirir o referido prédio urbano** com a área de 995,40m², pelo preço de **€ 320.000,00** (trezentos e vinte mil euros) e demais condições constantes de minuta de contrato promessa de compra e venda, a imputar à rubrica orçamental 02/110299.

b) **Deliberou**, para efeitos do estatuído na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), **remeter a presente proposta** e respetivos documentos em anexo à **Assembleia Municipal** para efeitos de autorização prévia deste órgão deliberativo, para efeitos de assunção do compromisso plurianual constante da minuta referida em a).

c) Mais deliberou a Câmara, em face do que resultou do estipulado em b), solicitar ao **Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, com carácter de urgência, a **convocação de uma sessão extraordinária do Órgão Deliberativo**, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I à referida Lei n.º 75/2013.

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----

António Manuel Gonçalves

